



Prefeitura de Joinville

ATA SEI

Ata da Reunião Ordinária do COMSEAN do dia 27 de fevereiro de 2020

Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte, às oito horas e quarenta e cinco minutos, em segunda chamada, conforme regimento interno do Conselho, no Auditório I da Casa dos Conselhos, situado na rua Afonso Pena, 840- Bucarein em Joinville-SC, teve início à reunião ordinária no mês de fevereiro de dois mil e vinte. Estavam presentes na reunião os conselheiros: João Carlos Voos, Cristiana Linhares Petry, Gabriel Ponzetto, Helenice Martins, Luciene Viana Nunes, Alexandra Marlene Hansen, Tamara Urnau, Marcia Luciane da Silveira Lage, Marilyn Gonçalves Ferreira Kuntz, Suely da Rosa, Heloisa Bade, Vicente de Paulo Estevez Vieira, Patricia Girardi, Débora Narana Chaves e a secretária executiva Aline Patricia Schuchardt. Justificaram a ausência os conselheiros: Taciana Machado dos Santos Duarte, Luciana Ruviaro, Sirley do Carmo Lehmkul Goedert, Carlos Alberto Noronha do Amaral, Gisseli Fontes de Oliveira, Geneci A.de Oliveira, Tânia Maria Crescêncio, Gabriella Natallia Correa Kerber, Sandra Ana Czarnobay. Visitantes: Tulio Gamio Dias e Luana Pires Copetti. A presidente, Luciene inicia a Reunião dando as boas vindas a todos. **1- Ordem do Dia: 1.1 - Aprovação da Pauta** – a pauta teve um item cancelado: 1.3 - Aprovação da Prestação de contas do FUMSEAN 2019 (documentos não nos foram encaminhados) e foi acrescida: 1.6 - Avaliação de inclusão de entidade no PAA - Proposta nº 000.005.708.42/2019; 2.2 - Ofício 012/2020 SESPORTE/DEPLE; 2.3 - Ofício 001/2020 COMSEAN – SAS; 3.1 - Pontos de Coleta do dia D Mesa Brasil; 3.2 - Conferência Nacional Popular, Democrática e Autônoma por Soberania e SAN; 3.3 - Lei de Doação de Alimentos e 3.4 – ACELBRA. A Pauta com suas alterações foi aprovada. **1.2 - Aprovação da ata da reunião anterior** - a Ata da Reunião Ordinária de janeiro de 2020 foi aprovada. Lembrou-se que, a intenção do Comsean é que nossas reuniões sejam mais objetivas. **1.4 - Organização das comissões** – Aline informou que o *e-mail* com as comissões do Conselho e seus membros foi encaminhada a todos os Conselheiros. Destacou que a conselheira Alexandra, em atendimento a solicitação de maior participação dos conselheiros nas comissões, dispôs-se a participar em mais uma comissão. Aline informa ainda que, a Comissão de Fiscalização será chamada antes da próxima reunião ordinária para analisar os documentos referentes a Prestação de contas do FUMSEAN 2019. **1.5 - Participação do COMSEAN na rua do lazer** – Túlio comunica que, por meio do Ofício nº12/2020/Sesporte, foi informado aos conselheiros que devido ao Dia da Mulher e as atividades alusivas ao mesmo, a Rua do Lazer foi atrasada em uma semana, acontecerá em 29.03. Participarão as conselheiras Eloisa, Luciane e Suely. Comunica ainda que, as demais datas informadas anteriormente se manterão e com esse esclarecimento decide-se que na próxima reunião ordinária será planejada a participação do COMSEAN e a divulgação para as entidades. **1.6- Avaliação de inclusão de entidade no PAA - Proposta nº 000.005.708.42/2019** – João informa que o Secretário de Assistência Social Wagner apresentou uma entidade, a Nutre Trabalho e Resgate, do Morro do Meio, que atende 60 crianças e adolescentes. Atendem no contraturno escolar, oferecendo café, almoço (para alguns) e lanche. Perguntado sobre a documentação, informa que a entidade possui. Não há nutricionista, e os documentos serão analisados, não possuem convênio e são cadastrados no CMAS. Lembra-se que as Comissões do COMSEAN devem visitar as entidades. O Conselho aprova a inclusão da Entidade no PAA. João informa ainda que já estão sendo recebidos alimentos do PAA, mas que só estão sendo entregues às unidades da SAS e aos RPs. O SESC - Mesa Brasil iniciará os trabalhos de entrega para as entidades em 10.03.2020. **2.Correspondências Recebidas e Enviadas - 2.1 Ofício 005/2020 - Conselho de Alimentação Escolar – Calendário de ações** – o CAE deseja fazer parte de nossas Ações, solicitaram calendário de atividades. Esse Ofício está pendente de resposta. **2.2- Ofício 012/2020 SESPORTE/DEPLE** – já discutido anteriormente. **2.3 Ofício 001/2020 COMSEAN** – informando à SAS/SAN que foi aprovada a inclusão da entidade Casa Vó Joaquina no PAA vigente. **3. Diversos – 3.1 - Pontos de Coleta do dia D Mesa Brasil** – Patrícia informa que a arrecadação acontecerá na Escola do SESC e na Adventista, no SESC internamente, e em oito supermercados e suas dependentes instituições, a serem definidas posteriormente.

Democrática e Autônoma por Soberania e SAN – Aline informa que acontecerá em São Luís, no Maranhão, nos dias 04, 05 e 06 de agosto e que receberam a informação pelo WhatsApp do SISAN: Aline, Luciene e João. **3.3 - Lei de Doação de Alimentos** - O PL 159/2019, discutido pelo COMSEAN com o vereador Fabio Dalonso, e que depois teve incorporado o PL 66/2019, foi aprovado em três comissões. Foi aprovado, com solicitações e interferências, em 17.02.2020. Falta que o Prefeito sancione. A Lei abrange todos os tipos de alimentos. O Conselho a observará por um ano, e é necessário que seja divulgada. Evitará desperdício. O conselheiro Vicente informa que o Sindicato de Bares, Hotéis e Restaurantes não tem conhecimento do PL. A Lei visa garantir que o alimento é próprio para consumo e quem o receberá precisará também ter noções de SAN. As entidades receptoras deverão dispor de profissionais capacitados: nutricionistas, cozinheiros, chefs, enfim profissionais que tenham conhecimentos de normas de transporte e armazenamento correto dos alimentos. Sugere-se que aconteçam capacitações, orientações dessa metodologia. Sugere-se que os Restaurantes Populares pudessem capacitar. Já para o Sindicato citado, uma Comissão do Conselho poderia apresentar a Lei. Outra sugestão é que a Lei seja divulgada às empresas de refeições coletivas, principalmente as joinvilenses. Sugere-se ainda a divulgação no Mesa Brasil, que já realiza duas vezes ao ano, curso habilitando profissionais, não graduação, mas, de conhecimento. Quem doa pode orientar também. Para funcionar será necessário que haja capacitações, a SAS/SAN e os RPs também pode divulgar e capacitar. Sugere-se ainda elaboração de Cartilha e disponibilizá-la pela Internet. Lembra-se que há orçamento para material gráfico no FUMSEAN. Salienta-se ainda que Conselho precisa observar o que deve ser acrescentado/corrigido na Lei. Aline salienta ainda que a Secretaria de Comunicação virá para fazer uma matéria sobre os Conselhos e pode-se aproveitar a oportunidade para falar sobre as demandas do Conselho. Informa aos conselheiros que quanto ao item cancelado da Pauta: Aprovação da Prestação de contas do FUMSEAN 2019 – o mesmo acontecerá na próxima Reunião Ordinária, com a participação do Administrativo da SAS. **3.4 – ACELBRA** – A conselheira Heloisa informa que a Acelbra vem arrecadando e fornecendo alimentos sem glúten para doar, e que estão mantendo duas famílias, já que o CRAS não dispõe de farinhas especiais para doação. Que as famílias têm dificuldades para adquirir esses alimentos por causa do custo. Sugere-se que o Conselho, por ofício, recomende a aquisição e concessão de alimentos para pessoas com restrições alimentares. Vem à tona a dificuldade do Município em adquirir esses alimentos, que por serem especiais, precisam de armazenamento e distribuição diferenciados. Gabriel informa que essa é uma dificuldade muito grande enfrentada pela Secretaria de Educação, pois nas licitações esses itens fracassam e a compra torna-se difícil de acontecer. Márcia sugere que o Conselho recomende à SAS que estude a viabilidade de dispor de cestas básicas para as pessoas com restrições alimentares. Sugere-se que o ofício seja mais amplo, para a Administração Municipal, para o Gestor Municipal. Sugere-se ainda que o ofício seja encaminhado também para o CAE, para manifestação. Encerradas as discussões, a reunião é concluída às nove horas e cinquenta minutos. Eu, Helenice Martins, redigi a presente ata, que será submetida à aprovação do Conselho via e-mail e publicada no Site da Prefeitura Municipal de Joinville.



Documento assinado eletronicamente por **Luciene Viana Nunes, Usuário Externo**, em 30/04/2020, às 13:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



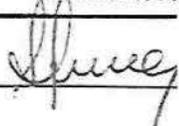
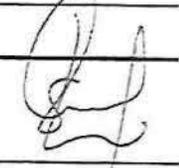
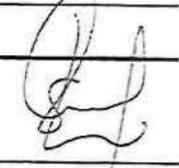
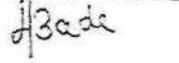
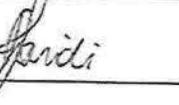
A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6171121** e o código CRC **5E9600B6**.



Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional
Lei nº 4.839 de 1º de Outubro de 2003
Lei Complementar nº 5.514 de 06 de julho de 2006, alterada pela Lei
nº 7306 de 24 de outubro 2012

GESTÃO 2019/2021
Reunião Ordinária COMSEAN
27 de fevereiro de 2020.

| Conselheiros Governamentais | Segmento | Telefone | Assinatura |
|---------------------------------------|--|------------|------------|
| T. João Carlos Voos | Secretaria de Assistência Social | 3438-0819 | |
| S. Cristiana Linhares Petry | | 3433-0819 | |
| T. Taciana Machado dos Santos Duarte | Secretaria de Educação | 3432 6580 | FS |
| S. Gisele Cristine da Silva | | 3422 8048 | |
| T. Luciane Hirt Rosa | | 3433 4608 | |
| S. Gabriel Ponzetto | | 3422 8048 | |
| T. Graziela Alessandra Klein de Souza | Secretaria da Saúde | 99994-0858 | FJ |
| S. Luciana Ruviaro | | 99911-2694 | |
| T. Helenice Martins | Secretaria de Administração e Planejamento | 3431-3322 | |
| S. Ana Cláudia Borba da Cunha | | 3437-3279 | |
| T. Sirley do Carmo Lehmkul Goedert | Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente | 3473-5340 | FS |
| S. Carlos Alberto Noronha do Amaral | | 3424-1188 | |

| Conselheiros Não Governamentais | Segmento | Telefone | Assinatura |
|---|--|--|---|
| T. Luciene Viana Nunes (Vitorino) S. Thaizys Maria Redivo (Vitorino) | Prestadores de serviço na área de segurança alimentar e nutricional | 99972-6090 98856-0990 |  |
| T. Gisseli Fontes de Oliveira (ADEJ) S. Geneci A. de Oliveira (ADEJ) | Entidade/Instituição Beneficiária Recebedora do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) | 99927-7780 99607-6849 | FJ F5 |
| T. Alexandra Marlene Hansen (CRN) S. Simone Machado Ribeiro (CRN) | Conselho Regional de Nutrição de Santa Catarina | 98828-9224 99974-5309 |  |
| T. Tamara Urnau (ASANJ) S. Lorene Sarubi Mileo (ASANJ) | Associação de Segurança Alimentar e Nutricional | 99695-0407 99913-0521 |  |
| T. Tânia Maria Crescêncio (CDH) S. Lizandra Carpes da Silveira (CDH) | Defesa dos Direitos Humanos | 99671-1210 9948-3550 | F5  |
| T. Marcia Luciane da Silveira Lage (UNIVILLE) S. Gabriella Natallia Correa Kerber (UNIVILLE) T. Sandra Ana Czarnobay (IELUSC) S. Marilyn Gonçalves Ferreira Kuntz (IELUSC) | Ensino Superior e de Pesquisa | 99994-5854 98408-7087 99984-5402 99102-9228 |  F5 FJ  |
| T. Suely da Rosa (AJIDEVI) S. Vilson Schultze (AJIDEVI) T. Heloisa Bade (ACELBRA) S. Camila Taise Tavares (ACELBRA) | Movimentos Sociais / Povos e Comunidades Tradicionais / Agricultores Agroecológicos | 99984-3816 98419-5039 98889-0228 |   |
| T. Vicente de Paulo Estevez Vieira (SEJ) S. Mauro Macchioni (SEJ) T. Patricia Girardi (SESC) S. Marília Amaral Zanettini (SESC) T. Débora Narana Chaves (Centro de Educação Infantil Recanto dos Querubins) S. Cintia Regina Gonçalves (Centro de Educação Infantil Recanto dos Querubins) | Instituições com atuação na área de Segurança Alimentar e Nutricional | 99788-3045 99994-2075 99921-6752 3441-3312 98887-3343 992680328 |    |

